



Prefeitura Municipal de Itapemirim
GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Lucimário Peçanha Marvila

LEI N. 2.498, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ARLINDO FERREIRA GOMES" EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominada Rua "**ARLINDO FERREIRA GOMES**" a artéria que se inicia na Rua Bom Fim e termina na Rua Argentina Alves em Joacima, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de outubro de 2011.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal